JUSTIFICATIVA

Justificativa acerca da elaboração do Termo de Colaboração, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE, visando à execução de finalidades de interesse público e recíproco.

1. OBJETO

O presente instrumento visa justificar a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, qualificada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014..

A parceria tem por objeto a conjugação de esforços para a execução de ações integradas de marketing turístico, inteligência de mercado, capacitação de agentes de viagens, mídias compartilhadas com operadoras e realização de *roadshows/famtours*. O escopo central é posicionar estrategicamente o destino nos principais mercados emissores nacionais, estimulando o aumento do fluxo de turistas e a taxa de ocupação hoteleira.

2. DO INTERESSE PÚBLICO

O turismo configura relevante atividade econômica e social, reconhecida como importante vetor de desenvolvimento regional, geração de emprego, renda e fortalecimento da economia. Trata-se de atividade transversal, com impactos diretos e indiretos em diversos segmentos econômicos, tais como hotelaria, alimentação, transporte, comércio, entretenimento e serviços em geral.

No contexto atual de elevada competitividade entre destinos turísticos nacionais, torna-se indispensável a execução contínua de ações estruturadas de promoção institucional, posicionamento mercadológico e fortalecimento da presença do Estado nos principais mercados emissores de turistas.

Em vista disso, as ações de promoção turística executadas em parceria com entidades representativas do setor revelam-se essenciais para ampliação da competitividade do destino Sergipe no cenário regional e

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

nacional.

Nesse cenário, o Projeto "Viva Sergipe" objetiva desenvolver ações integradas de promoção turística, campanhas cooperadas, roadshows, capacitações, participação em feiras, realização de famtours e pesquisa de mercado, visando ampliar a visibilidade institucional do Estado e estimular a comercialização dos produtos turísticos sergipanos.

A execução das ações previstas demandam permanente articulação com o trade turístico nacional, operadores, agente de viagens, companhias aéreas, imprensa especializada e demais atores estratégicos do setor, circunstância que evidencia a importância da atuação conjunta com entidade representativa do segmento turístico.

Assim, a celebração da parceria atende ao interesse público ao possibilitar fortalecimento da política estadual de turismo; ampliação da divulgação institucional do destino Sergipe; incremento do fluxo turístico; estímulo à economia local e fortalecimento da rede hoteleira e da cadeia produtiva do turismo.

Os resultados esperados possuem natureza coletiva e difusa, alcançando toda a cadeia produtiva do turismo e contribuindo para ampliação do fluxo turístico, incremento da ocupação hoteleira e geração de oportunidades de emprego e renda.

3. DO HISTÓRICO DA ATUAÇÃO DA ABIH/SE

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE possui histórico consolidado de atuação em ações de promoção turística, qualificação do setor e desenvolvimento institucional do turismo sergipano.

Nos últimos exercícios, a entidade participou diretamente da execução de importantes projetos voltados à promoção do destino Sergipe em feiras nacionais, eventos especializados, roadshows, campanhas promocionais e ações de relacionamento com operadores e agentes de viagem.

As parcerias anteriormente celebradas entre o Governo do Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE apresentaram resultados concretos e mensuráveis no fortalecimento do turismo estadual, evidenciando a efetividade da atuação conjunta entre o Poder Público e o trade turístico.

No âmbito da infraestrutura turística e mobilidade aérea, dados da Aena Brasil revelou que ocorreram 51.765 embarques e 50.365 desembarques em abril. Além disso, houve aumento de 11,4% no número de operações, com 1.239 voos. Já no acumulado do ano, foram 4.874 chegadas e partidas, o equivalente a um crescimento de 3% em comparação ao mesmo período do ano passado. No acumulado do primeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

quadrimestre do ano, houve crescimento de 7,8%, o que, em números absolutos, representa 436.925 embarques e desembarques na unidade aeroportuária da capital sergipana.

Famtours e Press Trips são algumas das estratégias mais eficazes, pois não há nada que venda melhor um destino, do que o relato real de um agente ou jornalista que vivenciou a experiência. Assim, as dezenas de ações realizados, possibilitaram aos mais de 200 agentes multiplicadores, propriedades técnicas e emocionais para vender o destino Sergipe. Além do fortalecimento da malha e fluxo, focado em polos como São Paulo, Rio e Rio Grande do Sul, atingindo diretamente os maiores mercados emissores de turistas do Brasil.

A participação em feiras como foram estratégias bem sucedidas para reposicionar o estado como um dos protagonistas do turismo nacional. A parceria mudou o patamar de Sergipe no mercado, com estandes modernos e identidade visual, que possibilitaram a imersão e uma experiência sensorial do destino. Para atrair agentes de viagens e o público final, o estado investiu na "experiência viva":

O primeiro mês de 2026 trouxe mais um recorde de passageiros no Aeroporto Internacional de Aracaju - Santa Maria. Em janeiro, a Aena Brasil, que administra a unidade aeroportuária na capital sergipana, registrou 136.191 embarques e desembarques, um aumento de 0,4% em comparação ao mesmo período de 2025. Com voos lotados, foram 69.298 embarques e 64.485 desembarques. Quanto ao número de operações, o aeroporto registrou 1.537 voos no primeiro mês deste ano, um crescimento de 8,9% ao comparar com o mesmo mês do ano passado.

Levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe (Fecomércio-SE) indica que o estado alcançou, em 2025, um faturamento turístico histórico estimado em R$735 milhões. O resultado posicionou Sergipe na 12a colocação no ranking nacional e na 6ª no Nordeste, consolidando Aracaju como um destino em ascensão e ajudando a explicar a crescente demanda por alternativas de hospedagem além do modelo hoteleiro tradicional.

Conforme resultados divulgados pela própria entidade e pelo Governo do Estado, observou-se crescimento expressivo na comercialização de pacotes turísticos para Sergipe, havendo registro de aumento significativo da procura pelo destino junto às operadoras parceiras.

Importante destacar que os resultados obtidos decorreram diretamente das ações de promoção turística executadas em parceria entre o Estado e a ABIH/SE, especialmente:

- capacitação de mais de 1.000 agentes de viagens nos principais polos emissores do país;
- participação em feiras nacionais de turismo;

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

- realização de roadshows promocionais;
- execução de campanhas de mídia compartilhada com operadoras nacionais;
- realização de famtours e press trips;
- ampliação da divulgação institucional do destino Sergipe.

Os resultados alcançados produziram impactos positivos em diversos segmentos econômicos vinculados à cadeia produtiva do turismo, incluindo hotelaria, alimentação, comércio, transporte, receptivo turístico e serviços em geral, reforçando o caráter estratégico da política pública de promoção do destino Sergipe.

4. DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA OSC

A ABIH/SE demonstra possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, considerando experiência comprovada na execução de projetos turísticos, estrutura organizacional consolidada, corpo técnico com conhecimento especializado e histórico de parcerias exitosas com o Poder Público.

A entidade apresenta expertise específica na promoção do turismo, relacionamento institucional e reconhecida capacidade de articulação institucional junto ao mercado turístico nacional, operadoras de turismo, agências de viagens, companhias aéreas, imprensa especializada e demais atores do setor, circunstância que evidencia adequação da entidade para execução das atividades pretendidas.

Assim, a parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE decorre de sua representatividade institucional no setor turístico estadual e da singularidade de sua atuação junto à cadeia produtiva do turismo. Sua expertise específica e atuação consolidada demonstram compatibilidade direta entre suas finalidades institucionais e os objetivos da política pública estadual de turismo.

Além disso, a entidade possui histórico comprovado de execução de ações semelhantes, com resultados positivos e capacidade operacional já demonstrada em parcerias anteriores.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO)

A regra geral informada no art. 24 da Lei nº 13.019/2014 estabelece a obrigatoriedade do chamamento público como corolário dos princípios da impessoalidade e da isonomia. Todavia, o próprio legislador pátrio previu exceções em que a competição se mostra faticamente inviável ou juridicamente desnecessária.

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

É o caso dos autos. A presente contratação fundamenta-se no art. 31 da Lei nº 13.019/2014:

> ***Art. 31.*** *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

A celebração direta da parceria encontra fundamento na inviabilidade de competição relacionada à singularidade da atuação da ABIH e à especificidade do objeto pretendido.

A ABIH/SE possui atuação específica, representatividade institucional e expertise singular no segmento e promoção turística estadual, constituindo entidade tradicionalmente vinculada ao desenvolvimento do turismo sergipano. A execução do objeto demanda articulação direta com o trade turístico nacional, operadoras de turismo, agências de viagens e redes hoteleiras, atribuições inerentes à atuação institucional da entidade.

Dessa forma, evidencia-se a inviabilidade prática de competição, diante da especificidade técnica e institucional da atuação da OSC. A atuação da ABIH/SE mostra-se adequada à consecução do objeto pretendido, considerando a expertise institucional da entidade, representatividade junto ao trade turístico e reconhecida atuação na promoção e fortalecimento do setor turístico estadual.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, restando demonstrados o atendimento aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, o manifesto interesse público, a inviabilidade de competição que justifica a inexigibilidade do chamamento, e a capacidade técnica da OSC, submete-se o presente processo à análise e parecer desta Procuradoria-Geral do Estado para fins de autorização e posterior assinatura do instrumento.

Aracaju, 29 de maio de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7Q92-YAFD-RLUM-CJS7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Daniela Mesquita Santos ***20873*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 29/05/2026 10:57:36 (Docflow)